



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

Av. Getúlio Vargas, 1014 - CEP 39580-000 - Fax: (38) 3233-1498 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Fone: (38) 3233-1325 - E-mail: prefeiturafranciscosa@yahoo.com.br



LEI Nº 1.171, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

Dispõe sobre utilidade pública.

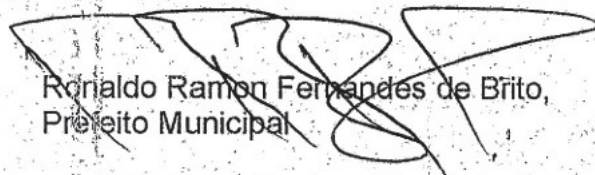
A Câmara Municipal de Francisco Sá por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E FAMILIARES DO ANGICOS E ADJACÊNCIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.389.633/0001-45.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

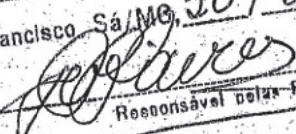
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nele se contém e declara.

Francisco Sá, 20 de junho de 2007.


Ronaldo Ramon Fernandes de Brito,
Prefeito Municipal

O presente aviso foi publicado no "Hal de entrada" do Prédio da Prefeitura, no quadro de aviso da Comissão Permanente de Licitação, no período de 20/06/07 a 05/07/07

Francisco Sá/MG, 20/06/2007


Responsável pelas Publicações

38